

Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	1,2,3,4,6,7,8-HEPTACLORODIBENZOFURANO (HPCDF1)	Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.
Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	1,2,3,4,7,8,9-HEPTACLORODIBENZOFURANO (HPCDF2)	Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.
Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	1,2,3,4,7,8-HEXACLORODIBENZOFURANO (HXCDF1)	Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.

Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	1,2,3,4,7,8-HEXACLORODIBENZO-P-DIOXINA (HXCDD1)	Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.
Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	1,2,3,6,7,8-HEXACLORODIBENZOFURANO (HXCDF2)	Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.
Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	1,2,3,6,7,8-HEXACLORODIBENZO-P-DIOXINA (HXCDD2)	Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.
Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	1,2,3,7,8-PENTACLORODIBENZOFURANO (PECDF)	Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.
Produtos de Origem Animal e Alimentos para Animais	Dioxinas, Furanos e PCBs-dl	1,2,3,7,8,9-HEXACLORODIBENZOFURANO (HXCDF3)	Gordura (aves, bovinos e suínos), músculo de peixes, ovos, leite ou ração	Brasil	Conforme Manual de Garantia da Qualidade Analítica, Resíduos e Contaminantes em Alimentos no link: https://wikisda.agricultura.gov.br/ . Havendo um método específico para um dado analito/matriz da classe de matrizes, o laboratório deverá apresentar em seu escopo todas metodologias que abarquem a classe de matriz. O limite regulatório brasileiro seguirá as indicações dos normativos vigentes ou que vierem a substituí-los: INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2016. Ensaio obrigatório para apresentação na relação de escopo para credenciamento.

